Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0816/2025

Dispõe sobre a criação de uma Praça, no terreno localizado na rua São Raimundo com a rua Santa Rosa, no bairro Pirambu.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 18 DE março DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
18 MAR 2025
10 57
SUA ASSINATURA

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0816/2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de uma Praça, no terreno localizado na rua São Raimundo com a rua Santa Rosa, no bairro Pirambu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criada uma Praça, no terreno localizado na rua São Raimundo com a rua Santa Rosa, no bairro Pirambu.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, fica localizado aos fundos da EEFM Centro Educacional Dom Hélio Campos.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A construção de uma praça vai promover mais lazer e segurança à população, assim como estimular o desenvolvimento socioeconômico da região.

O terreno escolhido faz fundos com a EEFM Centro Educacional Dom Hélio Campos, todavia, deixa uma grande área descoberta, servindo apenas como ponto e descarte indevido de lixo.

O terreno em parte desocupado preocupa os pais dos alunos, uma vez que o local é escuro e tomado pelo lixo, colocando em risco a segurança dos usuários do equipamento público.

A ideia é que a área seja transformada para a comunidade, onde as crianças vão poder brincar e as famílias vão poder estar.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD